

LEI MUNICIPAL Nº 3651, DE 25/05/2010
PROJETO DE LEI Nº 3901, DE 20/05/2010

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicionais Especiais, até o montante de **R\$ 696.935,91** (Seiscentos e noventa e seis mil, noventa e trinta e cinco reais e noventa e dois um centavo), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
	02 11 01	18 122 1001 X.XXX 319011	197.283,00
	02 11 01	18 122 1001 X.XXX 319113	27.620,00
	02 11 01	18 122 1001 X.XXX 339046	14.400,00
	02 11 01	18 122 1001 X.XXX 319016	11.682,00
	02 11 01	18 122 1001 X.XXX 319004	6.538,00
	02 11 01	18 122 1001 X.XXX 312004	916,00
	02 11 01	18 122 1001 X.XXX 339094	2.000,00
	02 11 01	18 122 1001 X.XXX 335041	179.411,91
	02 11 01	18 122 1001 X.XXX 449052	22.900,00
	02 11 01	18 122 1001 X.XXX 339030	37.920,00
	02 11 01	18 122 1001 X.XXX 339036	81.000,00
	02 11 01	18 122 1001 X.XXX 339047	16.200,00
	02 11 01	18 122 1001 X.XXX 319034	25.620,00
	02 11 01	18 122 1001 X.XXX 339039	73.445,00
TOTAL GERAL			696.935,91

Artigo 2º. - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
120	02 05 01	04 122 0001 1.020 449061	45.000,00
177	02 05 02	04 122 0001 2.232 312013	4.000,00
178	02 05 02	04 122 0001 2.232 319011	50.000,00
179	02 05 02	04 122 0001 2.232 319113	7.000,00
180	02 05 02	04 122 0001 2.232 339030	3.000,00
183	02 05 02	04 122 0001 2.232 449052	4.000,00
324	02 07 01	04 122 0001 2.078 319011	78.045,00
325	02 07 01	04 122 0001 2.078 319016	5.400,00
330	02 07 01	04 122 0001 2.078 339046	9.516,00
23	02 01 01	04 122 0001 2.267 319004	14.000,00
24	02 01 01	04 122 0001 2.267 319011	9.000,00
27	02 01 01	04 122 0001 2.267 339030	2.000,00
29	02 01 01	04 122 0001 2.267 339046	1.000,00
47	02 03	04 122 0001 2.020 319011	70.000,00

48	02 03	04 122 0001 2.020 319016	7.000,00
49	02 02	04 122 0001 2.020 319113	13.000,00
224	020601	12 843 0001 0041 329091	70.000,00
225	020601	12 843 0001 0041 469071	90.000,00
36	0202	04 062 0001 2016 329091	50.974,91
459	020801	10 302 1001 2122 339039	164.000,00
Total geral			696.935,91

Artigo 3º. - Fica o Poder Executivo a efetuar a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no exercício corrente, em virtude da abertura dos Créditos Adicionais Especiais acima.

Artigo 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de maio de 2010.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES / VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE